Câmara pede explicações ao Executivo sobre recursos destinados ao Natal

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária de segunda-feira (3), da Câmara Municipal de Pato Branco, o vereador Claudemir Zanco (PL) – presidente do Legislativo, utilizou o espaço do Grande Expediente para falar sobre os valores que serão gastos no Natal do município, neste ano.

Na oportunidade, o parlamentar apresentou os editais de licitação disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Durante a sessão foi apresentado o Requerimento nº 806, de 2022, convidando um representante do Executivo Municipal para que participe da sessão ordinária, no próximo dia 10, para explanar sobre os editais que têm em seus objetos itens que fazem referência a comemoração do Natal.

O Requerimento nº 806, de 2022, é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco (PL), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (União Brasil) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP).

"Na semana passada, tivemos, durante sessão ordinária, alguns questionamentos sobre os gastos do Natal em Pato Branco e a população nos cobra, já que foi divulgado na imprensa que o Natal vai custar R$ 15 milhões. Afinal, isto é verdade ou não? Fiz uma conta, tendo como base os editais publicados, e realmente soma-se o valor de R$ 15 milhões em investimentos. Por isso, esperamos que alguém da prefeitura venha até este Plenário nos esclarecer os fatos", enfatizou Zanco.

Diretor de Cultura

Ainda, na sessão ordinária do dia 28, o vereador Rafael Celestrin (PSD), líder do governo na Câmara, já havia apresentado um vídeo onde o diretor de Cultura, Jean Emanuel Venâncio, explicou sobre os recursos destinados ao Natal e aos R$ 15 milhões, segundo ele, atribuídos a boatos. "Quero tranquilizar a população pato-branquense que essa informação não é verdadeira. Cuidamos e respeitamos o dinheiro público com relação aos gastos", destacou Venâncio, no vídeo.

Em sua fala no espaço do Grande Expediente, no dia 3, o vereador Zanco ressaltou que da mesma forma como está questionando os investimentos atribuídos ao Natal, nesta atual administração municipal, com o objetivo de trazer transparência ao processo, também questionou as últimas gestões, conduzidas pelos ex-prefeitos Roberto Viganó e Augustinho Zucchi.

O intuito, de acordo com o parlamentar, é entender onde serão aplicados os valores, que segundo os editais de licitação citados no Requerimento, giram em torno de R$ 15 milhões.

Editais

De acordo com o documento, os editais que têm em seus objetos itens que fazem referência a comemoração do Natal são: Aviso de Pregão Eletrônico nº 131/2022; Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022 – Processo nº 312/2022; Aviso de Pregão Eletrônico nº 136/2022; Pregão Eletrônico nº 143/2022 – Processo n.º 331/2022; Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2022 – Processo nº 335/2022; Edital de Pregão Eletrônico nº 148/2022 – Processo nº 338/2022; Edital de Pregão eletrônico nº 149/2022 – Processo nº 339/2022; Edital de Pregão eletrônico n.º 153/2022 – Processo nº 344/2022; Edital de Tomada de Preços nº 09/2022 – Processo nº 287/2022; Edital de Tomada de Preços nº 36/2022 – Processo nº 77/2022; Edital de Tomada de Preços nº 153/2022 – Processo nº 344/2022.

ASSESSORIA/CMPB



O vereador Claudemir Zanco (PL), presidente do Legislativo, explanou no espaço do Grande Expediente

Casa Temática

Também relacionado ao Natal, destaca-se o processo licitatório para a execução da obra de construção da nova Casa Temática, a ser edificada junto à praça Presidente Vargas, cujas empresas participantes do certame não cumpriram requisitos e foram consideradas inabilitadas.

"Considerando a análise técnica, as empresas ficam inabilitadas para o certame. Diante do resultado de Habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de cinco dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.aov-br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo será arquivado e considerado fracassado", destacaram os membros da Comissão.

No início de agosto, a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou o Projeto de Lei nº 82, de 2022, de autoria do Executivo, que autorizou a abertura de crédito especial, no valor de R$ 1.881.360,65, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para revitalização da praça anexa à Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, e à construção da nova Casa Temática, para utilização nos diversos eventos festivos do Município, entre eles o Natal.

Deputados avaliam renovação das bancadas na Alep e cenário pós 1º turno das eleições

Alep

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) retomou na segunda-feira (3) os trabalhos em plenário após o recesso parlamentar e a realização do primeiro turno das eleições de 2022. Sem pauta de votações, os deputados estaduais utilizaram a sessão ordinária do dia para avaliar o resultado do pleito eleitoral do último domingo e comentar a renovação na bancada de parlamentares da Casa para a próxima legislatura.

Dos 54 deputados da atual legislatura, 30 foram reeleitos, três conquistaram vaga na Câmara dos Deputados, em Brasília. Com isso, a Assembleia Legislativa do Paraná terá uma renovação de 44,5% para a legislatura 2023-2026.

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSD), afirmou que o momento agora é de serenidade para o encerramento dos trabalhos da atual legislatura. "Temos fatos novos, com deputados não reeleitos. Nesse período, até o final do período legislativo, nós temos que administrar a Casa com muita habilidade porque há, queira ou não queira, insatisfação por parte dos não reeleitos. Mas acredito que prevalecerá o interesse público", apontou Traiano.

O chefe do Poder Legislativo também avaliou que a próxima administração do governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), reeleito em primeiro turno no último domingo, deverá contar com uma sólida base parlamentar de apoio. "Se nós formos analisar as forças políticas que se alinharam com o governador, teremos aí em torno de 40 deputados que o apoiarão. Então, creio, que o Governo não terá nenhuma dificuldade em ter uma base forte de sustentação", explicou.

ALEP



Sessão foi marcada pela repercussão da renovação de 44,5% para a legislatura 2023-2026 e do aumento da Bancada Feminina na Alep

Para o primeiro secretário da Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), na eleição do último domingo prevaleceu "as pessoas do mundo real dentro da política". "Os personagens virtuais da internet tiverem menos influência. As pessoas optaram em candidatos de carne e osso com serviços prestados para a população", afirmou.

Sobre a renovação dentro do parlamento estadual para a próxima legislatura, Romanelli destacou a qualidade técnica dos novos parlamentares. "Acredito que teremos nos próximos anos um debate muito elevado sobre os rumos da política no estado do Paraná. Vimos um processo de renovação etária da política, uma mudança de gerações. Isso tudo faz parte da vida. Sempre é muito interessante trabalhar com os mais jovens, promovendo arejamento de ideias, com novos conceitos", ressaltou.

Os líderes da situação e da oposição também repercutiram o resultado das eleições na segunda-feira (3). Para o líder do Governo da Assembleia, deputado Marcel Micheletto (PL), a resposta das urnas é resultado do trabalho realizado pela base do governo. "A eleição é resultado de muito trabalho e dedicação. Volto à Assembleia com a missão de continuar como líder do Governo. Permaneço na liderança até o final do mandato. O resultado é uma demonstração de força do governo", avaliou.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de Semanaço, com validade de 03/10/2022 a 08/10/2022, os preços corretos do item Conjunto Box Gazin (códigos 186405/186411) são De: R$ 3.259 Por: R$ 2.749, ou em 36x de R$ 125,90, somando total a prazo de R$ 4.532,40. E a condição correta do item Freezer Consul (códigos 71202/71203/184982/184983) é de 36x de R$ 129,90, sem a opção de parcelamento em 10x Sem Acréscimo como consta na publicação.

Paraná institui selo Empresa Amiga da Mulher

Alep

O governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) sancionou em setembro a lei 21.241 que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher para fomentar e reconhecer as empresas que adotam práticas organizacionais de equilíbrio entre trabalho, família e valorização da mulher.

A lei de autoria da deputada Cristina Silvestri (PSDB) e dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSD), Ademar Traiano (PSD) e Gilson de Souza (PL) busca ainda incentivar as empresas a divulgar boas práticas organizacionais e as voltadas a promover o equilíbrio entre trabalho e família de seus funcionários.

"Estamos avançando na garantia dos direitos das mulheres em todos os espaços e com uma série de medidas e projetos com este objetivo", disse Romanelli.

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) deve publicar anualmente um edital de seleção contendo os critérios para concessão do selo, entre eles, o termo de compromisso de manutenção das práticas organizacionais de equilíbrio entre trabalho e família.

Podem se inscrever para receber o selo, as empresas do setor privado que tenham sede, filial ou representação no Paraná e empresas do setor público, estaduais e municipais.

ARQUIVO



O Projeto de Lei foi apresentado em plenário na Câmara de Pato Branco na segunda-feira (3)

Executivo apresenta projeto que revoga doação de terreno para construção do Cense

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária da última segunda-feira (3), da Câmara Municipal de Pato Branco, o Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 166, de 2022, que revoga as doações de imóveis autorizadas pelas Leis Municipais nº 4.062, de 4 de julho de 2013, e nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, ao Estado do Paraná, para a edificação do Centro de Socioeducação (Cense) no Município de Pato Branco.

A iniciativa do projeto, segundo o Executivo, atende ao Ofício nº 976/2022-E, do Ministério Público do Estado do Paraná. "No final de 2021, em virtude da manifestação contrária da Associação de Moradores do Bairro Jardim Floresta à construção do Cense no referido bairro, o Ministério Público do Estado do Paraná instaurou a Notícia de Fato nº MPPR-0105.21.000564-8, para averiguar a possibilidade da construção do Cense no aludido local. Durante a tramitação da Notícia de Fato, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano identificou que as áreas doadas em 2013 e 2019 ao Estado do Paraná encontram-se em zona não incômoda, o que impede a construção do Cense no referido local. Por conta disso, o Estado do Paraná não deu início à obra dentro dos prazos previstos nas Leis nº 4.062, de 4 de julho de 2013, e nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, motivo pelo qual o Ministério Público do Estado do Paraná solicitou a revogação das doações", esclareceu o documento.

Ainda, conforme o Executivo, o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), foi informado através do Ofício nº 394/2022/GP, assim como a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), para a escolha de outro imóvel a ser doado para a construção do Centro de Socioeducação (Cense) em Pato Branco.

No início de agosto, o Ministério Público do Paraná, através da promotora de Justiça, Ivana Ostapiv Rigailo, coordenadora do Gaema – Regional de Pato Branco, concedeu prazo para que o Município informasse "acerca da reversão das doações, ante o decurso do tempo definido para a edificação do Cense na área".

Em documento enviado pelo Município ao Gaema, datado de 31 de agosto, o Executivo informou que estaria encaminhando o Projeto de Lei à Câmara Municipal, para a revogação da doação dos imóveis ao Estado do Paraná, através das Leis Municipais nº 4.062, de 4 de julho de 2013 e nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, e que o Município já estaria em contato com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) para a escolha de outro imóvel, a ser doado para a construção do Centro de Socioeducação (Cense) em Pato Branco.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de cozinha
Auxiliar de expedição
auxiliar de linha de produção
Caixa no comércio
Camareira de hotel
Conferente de mercadoria
Gerente de restaurante
Gerente de vendas
Motorista entregador (CNH A/B)
Trabalhador da fabricação de laticínio
Vendedor interno

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Constituição Cidadã, símbolo da democracia, completa 34 anos

Promulgada no dia 5 de outubro de 1988, Carta Magna foi fundamental para o processo de redemocratização do país

TSE

Na quarta-feira (5), a Constituição Federal de 1988, símbolo da democracia, completou 34 anos. Conhecida como "Constituição Cidadã", ela trouxe avanços em relação aos direitos e garantias de brasileiras e brasileiros, além de dar voz à sociedade civil organizada e consolidar o Estado Democrático de Direito.

A Constituição é o maior conjunto de normas que rege o país. Ela estabelece, por exemplo, direitos e deveres das cidadãs e dos cidadãos, disciplina o ordenamento jurídico e organiza o papel do poder público, definindo atribuições dos municípios, estados, União e dos três Poderes da República. Desde a promulgação da atual Constituição, o Brasil vive o mais longo período de estabilidade institucional de sua história.

A Constituição brasileira ficou conhecida como Constituição Cidadã, porque apresenta cláusulas essenciais à manutenção e ao fortalecimento da democracia, como o pluralismo político, o voto direto e secreto, a garantia dos direitos políticos individuais, o princípio da anterioridade da lei eleitoral e as condições de elegibilidade do cidadão que concorre a determinado cargo eletivo.

A Justiça Eleitoral na Constituição

Garantias que permitem uma atuação marcante da Justiça Eleitoral, que desempenha papel essencial para o cumprimento dos dispositivos previstos na Constituição. A Carta Magna também deu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o papel de instituição responsável pela administração da Justiça Eleitoral juntamente com os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), os juízes eleitorais e as juntas eleitorais.

Assim como as demais instâncias máximas da Justiça brasileira, o TSE também tem as competências, atribuições e composição definidas na Constituição Federal.

Voto secreto

A partir da promulgação da Constituição de 1988, ficou restabelecida a soberania popular em relação ao direito ao voto e ao poder de escolher seus governantes pelo sufrágio universal, com voto direto, secreto e com o mesmo valor para todos os eleitores e eleitoras. O direito ao voto também foi assegurado aos não alfabetizados e aos jovens, a partir dos 16 anos, que ganharam o direito de ajudar a decidir o futuro da nação.

A Constituição determina ainda a periodicidade das eleições, que devem ocorrer a cada dois anos, e fixa o primeiro turno eleitoral no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao do término dos mandatos. Já o segundo turno, se houver, deve ocorrer no último domingo de outubro.

Além disso, apresenta cláusulas essenciais à manutenção e ao fortalecimento da democracia, como o pluralismo político, a liberdade partidária, a garantia dos direitos políticos individuais, a liberdade de imprensa, o voto direto e eleições livres e regulares em todos os níveis.